

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 273, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Sr.ª MARIA MADALENA DE JESUS**, matrícula nº 500149, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2024.**

**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 274, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da  
Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora Srª **JANETE FONSECA SILVA KLAUDAT**,  
matricula nº 704014, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença  
sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 27 de maio de  
2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de maio de 2024.

**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 275, DE 22 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.ª TIARA SIURY MATOS DA SILVEIRA, matrícula nº 703849, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2024.

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal